

CPI HSBC

APROVADO EM 26/03/15

REQ

Requerimento
Nº 8/15

115



Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos administrativos e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC da Suíça, entre os anos de 2006 e 2007, dados que foram fornecidos pelo ICIJ (*The Internacional Consortium of Investigative Journalists*), considerando ainda que os dados já obtidos foram voluntariamente entregues por Vossa Senhoria, com o nobre fim de auxiliar os órgãos do Estado a combater os citados atos ilícitos, **requeremos** ao Senhor FERNANDO RODRIGUES a lista completa dos brasileiros envolvidos nos fatos narrados que esteja em sua posse.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a imprensa nacional venha noticiando nos últimos dias o envolvimento de milhares de brasileiros no chamado caso *SwissLeaks*, que desvendou a existência de contas secretas no HSBC da Suíça, entre os anos de 2006 e 2007, informações que foram fornecidos pelo ICIJ (*The Internacional Consortium of Investigative Journalists*), até o presente momento não existem dados, mesmo não oficiais, que permitam a investigação de todos os brasileiros efetivamente envolvidos.

O senhor FERNANDO RODRIGUES, até o presente momento, listou alguns nomes, sob os quais pairaria o interesse público na publicação. Todavia, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem o objetivo de promover a investigação mais ampla possível, pautadas nos critérios de isonomia, justiça e impessoalidade.

Esta é a razão do presente requerimento, que, se for acatado por Vossa Senhoria, permitirá a esta Comissão, de forma mais célere, desempenhar seu *mister* constitucional de apurar as responsabilidades civil e criminal dos possíveis infratores neste aviltante escândalo mundial.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO